Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26 / 02 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alexandre Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - DEM

REQUERIMENTO Nº. 338 **/2019**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos Regimentais vimos pelo presente manifestar nossa preocupação em atendimento as denúncias a nós formuladas pelos moradores e visitantes que frequentam a tradicional Praia da Maracangalha, com respeito a degradação ambiental que ali se encontra, motivado pela presença de um estaleiro, ao modo de ver, clandestino. Em anexo, foto, que oficializa as denúncias e a situação do referido espaço (Uma dessa embarcação se encontra há um ano, segundo informações, pertence ao Ministério da Agricultura).

Senhora e Senhores Vereadores, analisando essa resolução, percebemos que qualquer atividade que o homem exerça no meio ambiente provocará um **impacto ambiental**. Esse **impacto**, no entanto, pode ser positivo ou não. Infelizmente, na grande maioria das vezes, os **impactos** são negativos, acarretando **degradação** e poluição do ambiente. E, é exatamente o que vem ocorrendo no espaço público a qual a proposição se refere, afastando as famílias do local nos finais de semanas e feriados, que buscam momento de lazer e entretenimento.

Diante do exposto, solicitamos uma fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de verificar "*in loco*" o local citado para que tome as providências cabível, comprovando as irregularidades, que os culpados sejam punidos na forma da lei.

Que cópia seja dado conhecimento ao Ministério Público Estadual e a Delegacia da Capitania dos Portos em Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal, em de fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA SILVA
Vereador – PAULO GASOLINA - DEM


MURUPITA

